

Processo SEI nº PMJ.0003111/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: Terceira revisão veicular de 30.000 km, com fornecimento de peças, dos veículos VW Gol, Prefixo 10.145 - placa FVV-2C97 e VW Gol, Prefixo 10.146 - placa GDM-9H57, Ano/modelo: 2020/2021 da frota da UGAGP.

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

III - Contratada: J.C.FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

IV - Valor global/total: R\$ 3.880,81.

V - Prazo de execução/entrega: 05 dias.

VI - Justificativa:

Justifica-se a necessidade de realizar a terceira revisão de 30.000 km dos veículos mencionados, visto que o manual do usuário orienta que este serviço deve ser executado dentro do prazo estipulado ou quilometragem alcançada, a partir da data da venda ao primeiro comprador, com tolerância de 30 dias e sem tolerância de ultrapassagem de quilometragem, para que a frota da UGAGP possa se beneficiar do período de garantia do veículo.

A revisão engloba revisão com filtro de combustível, óleo de motor, elemento filtrante, filtro de ar, cartão ar, bio-air limpador, jogo de palhetas, aditivo, jogo de peças e parafusos, alinhamento e balanceamento, oxisanitização, limpeza de injeção e demais itens obrigatórios e terceira revisão, e necessita ser realizada em concessionária autorizada pela Volkswagen. A escolha da contratada ocorreu por esta ser concessionária autorizada da montadora no município, tendo comprovado sua habilitação para prestar o serviço, conforme solicitação do fabricante.

Trata-se de licitação dispensável, de acordo com o art. 75, I, da Lei 14.133/2021, em razão do valor, e terá como base o art. 4º., § 7º., do Decreto Municipal nº 32.568/2023.

TALLES DE SOUZA

Diretor do Departamento de Logística e Suprimentos

UGAGP/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Logística e Suprimentos, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à J.C.FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 3.880,81

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Encaminhe-se à UGAGP para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Zanotello de Oliveira, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas**, em 25/01/2024, às 12:03, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **TALLES DE SOUZA, Diretor do Departamento de Logística e Suprimento**, em 26/01/2024, às 07:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1325614** e o código CRC **FF359C63**.

Avenida da Liberdade s/n - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: '1145898400' - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0003111/2024

1325614v3

Criado por [gfantini](#), versão 3 por [szanotello](#) em 25/01/2024 12:03:04.